



PUBLICADO
Extrema, 01 / 12 / 25

DECRETO Nº. 5.025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2025, utilizando parte do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor
Fabrizio Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.275 de 20/08/2025, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.206.211,45 (dois milhões duzentos e seis mil duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000456 **Dotação** 02007001.1236100092.094.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.094 - Gestão de Transporte Escolar
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 29.701,03

Ficha 0000489 **Dotação** 02007001.1236500092.097.33900800000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO



Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.097 - Gestão de Pessoas - Infantil
Elemento 33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 1.659,17

Ficha 0000519 **Dotação** 02007001.1236600092.104.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.104 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 11.494,04

Ficha 0000531 **Dotação** 02007001.1236700092.107.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.107 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 61.092,92

Ficha 0000546 **Dotação** 02007002.1236500092.110.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.110 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)
Valor R\$ 26.028,95

Ficha 0000556 **Dotação** 02007002.1236500092.112.31909400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.112 - Gestão de Pessoas



Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 15400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)
Valor R\$ 4.822,70

Ficha 0001829 **Dotação** 02008001.1030300072.130.33903600000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.130 - Gestão de Pessoal
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 2.067,15

Ficha 0000718 **Dotação** 02008002.1030100072.137.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.137 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor R\$ 244.660,00

Ficha 0001825 **Dotação** 02008002.1030200072.140.33604100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento 33604100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor R\$ 598.285,49

Ficha 0000918 **Dotação** 02009001.0824400082.156.33901800000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.156 - Programas Municipais (B. estudantil/P. trabalhador/C. idoso/C. A. social/CRAS volante)
Elemento 33901800000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES



Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 238.000,00

Ficha 0001184 **Dotação** 02011001.1512200102.190.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto2.190 - Gestão Administrativa e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0001198 **Dotação** 02011001.1545100101.024.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto1.024 - Implantação de Vias Troncais de Desenvolvimento
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor R\$ 90.000,00

Ficha 0001389 **Dotação** 02014001.2781200062.243.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA
Projeto2.243 - Ampliação das Praças Esportivas, Reformas de Quadras e Campos de Futebol
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 50.400,00

Ficha 0001603 **Dotação** 02019001.2884300180.002.33904700000
Órgão 02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade 001 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
Função28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0018 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXTREMA
Projeto0.002 - Contribuições a Consórcios e ao PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 798.000,00



Art. 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 5.275 de 20/08/2025, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 84.945.563,42 (Oitenta e Quatro Milhões Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal –